ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho estarão divididas em duas fases, conforme cronograma do anexo II, a primeira possui planejamento prévio definido pela coordenação do grupo e concentrará na revisão e elaboração de indicadores para instrumentos monitorados e estão presentes na plataforma de monitoramento.

A segunda fase se inicia com uma reunião de planejamento para definição dos próximos passos no âmbito do grupo, pois concentrará instrumentos não monitorados, e de situações distintas, como instrumentos que são regulamentados, aplicados e não monitorados, instrumentos recém regulamentados e a ainda não aplicado, onde há o interesse de estruturar o monitoramento desde o início da aplicação e instrumentos não regulamentados.

O trabalho de cada instrumento terá a duração prevista de seis semanas, conforme o cronograma do anexo II, de acordo com os cinco passos a seguir:

1. ANALISAR O INSTRUMENTO:
Objetivos: Sistematizar e atualizar o conhecimento sobre a regulamentação e aplicação dos instrumentos; situar a aplicação dos instrumentos na lógica e nas diretrizes da mudança proposta pelo Plano Diretor Estratégico; identificar atores envolvidos na aplicação dos instrumentos; identificar aspectos monitoráveis da aplicação do instrumento no contexto da política urbana.
Nível de trabalho: Integrantes do GTI.
Produtos: Análise do instrumento (relatório), Ficha técnica do instrumento (plataforma).

2. ELABORAÇÃO DE INDICADORES:
Objetivos: Rever o conjunto de indicadores existentes na plataforma de monitoramento e elaborar novos indicadores com definição de fonte e fluxo de dados, fórmula de cálculo, unidade de medida, série história, periodicidade e escala territorial.
Nível de trabalho: Integrantes do GTI.
Produtos: Relação de indicadores revistos e/ou desenvolvidos e Ficha Técnica do Indicador em versão preliminar.

3. CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS INDICADORES:
Objetivos: Classificar os indicadores de acordo com sua inserção na "teoria de mudança" do instrumento; avaliar indicadores com a matriz de avaliação de indicadores; priorizar

indicadores, selecionando os mais adequados para a ativação do registro na plataforma.
Nível de trabalho: Técnicos de DMA.
Produtos: Relação de indicadores revistos e/ou desenvolvidos e Ficha técnica do indicador em versão preliminar.

4. VALIDAÇÃO DOS INDICADORES:
Objetivos: Validação do conjunto de indicadores priorizados junto ao Grupo de Trabalho, DMA, PLANURB e ao CIMPDE.
Nível de trabalho: Técnicos de DMA, integrantes do GTI, Coordenadoria de Planejamento Urbano – PLANURB e Comitê Intersecretarial de Monitoramento do PDE - CIMPDE.
Produtos: Relação de indicadores validados.

5. PUBLICAÇÃO DOS INDICADORES:
Objetivos: Disponibilizar ao público os indicadores que foram validados na plataforma de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico.
Nível de trabalho: Técnicos de DMA.
Produtos: Implementação dos indicadores selecionados na plataforma.